

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DEZEMBRO - Quinta-feira, 21 de Dezembro de 1882

N. 68

ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL

Semestre..... 5\$000
FORA DA CAPITAL
Semestre..... 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Número avulso..... 100 rs.

SEÇÃO OFICIAL

Governo da Província

LEI n. 862 de 9 de Dezembro de 1882

Autoriza o presidente da província a contrair um empréstimo de mil contos de rs.... (1.000.000\$000) para construção de estradas.

O doutor Antonio Gonçalves Chaves, juiz do direito e presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da província autorizado a contrair um empréstimo de mil contos de rs.... (1.000.000\$000) até o juro máximo de 8% ou a emitir apólices correspondentes aquela quantia, ao juro de 7% que será aplicado do modo seguinte:

- 200 contos em uma estrada que partindo da cidade de Lages, convergendo para a freguesia de S. Joaquim da Costa da Serra, pela serra do Oratório, vai entrar na estrada de ferro D. Theresia Christina no ponto terminal da mesma; 500 contos para a de S. José à Lages, com um prolongamento que a villa de Campos Novos, pelo traçado feito pelo engenheiro Krepelin, e um ramal que, partindo do campo do Figueirado, vai terminar na villa de Coritybanos; 300 contos para a estrada de Blumenau a Coritybanos, com prolongamento até Palmas.

§ Único. A reconstrução da estrada de S. José à cidade de Lages, será feita conforme o traçado do engenheiro Robinson Cleary.

Artigo 2.º O produto do pedágio das referidas estradas será aplicado exclusivamente na conservação das mesmas, pagamento dos juros do capital e sua amortização.

Artigo 3.º A província fica obrigada a entar anualmente com a quantia suficiente para completar o pagamento dos juros e amortização do capital.

Artigo 4.º A reconstrução e conservação das supraditas estradas serão feitas mediante arrematação por propostas em cartas fechadas e por quartéis de 3 a 5 leguas no máximo e com prazo numero maior de 2 anos.

Artigo 5.º O presidente da província providenciará para a demarcação provisória dos supraditos quartos ou surcos, afim de que os interessados possam fazer seus orçamentos antes de chamar-se concorrentes.

§ Único. As propostas devem ser feitas sobre cada um dos referidos quartéis ou surços.

Artigo 6.º Ficão sujeitos a um imposto proporcional à distância percorrida os animais cargueiros e de sella que transitarem pelas mencionadas estradas, com tanto que não exceda a 10 rs. por legua no máximo e 5 rs. no minimo.

Artigo 7.º O producto da renda arrecadada no serviço das mesmas será aplicado de maneira a não exceder 10% sobre as outras estradas, e de 5% de uma só.

minimo de 41 metros a 6 no maximo com o descontimento necessário das matas na parte onde elas assombrarem o leito da estrada.

§ 2.º Nos lugares onde os rios e ribeirões não oferecem passagem a vao, obrigar-se-ha o empreiteiro a fazer pontes ou pontilhões e a construir barcaças e balsas que facilitem o transito.

§ 3.º Nos lugares pantanosos, onde forem necessários alerros, são proibidas estivas, devendo abrir-se vallas para encharcar o terreno, aterrando-sé o leito da estrada com o lodo das vallas.

§ 4.º Com todos os lugares onde forem necessários fazer-se-ha boeiros para dar esgotos as águas.

§ 5.º Nos lugares onde não forem possíveis reparos, como nas montanhas, onde as chuvas tonhão formado caixão no leito das estradas, será feita a mudança, procurando-se as encostas das montanhas ou formando em zig-zag e dando fácil escoamento às águas preferindo-se sempre o lado sotâneiro das montanhas.

§ 6.º Procurar-se-ha quanto possível facilitar a rodagem no leito da estrada, dando-se o declive de 8 12% no maximo.

Artigo 9.º O presidente da província inspecionará a execução das obras, e concluidos os trabalhos de cada quartel, mandará examiná-los por uma comissão, que verificará se estão no caso de serem aceitos.

Artigo 10. O encarregado da conservação ao terminar o seu contrato, é obrigado a entregar a estrada em perfeito estado, terá preferencia nas seguintes arrematações, dado o caso de igualdade de propostas.

Artigo 11. O presidente da província marcará as muitas e a importancia das fianças a que ficarão sujeitos, tanto os empreiteiros como os conservadores das estradas, pelas faltas que commeterem, bem como estabelecerá o modo de pagamento caja 3º parte sempre em apólices, servindo as mesmas como fiança e designará os prazos necessários para cumprimento dos respectivos contratos.

Artigo 12. A entrada do empréstimo ou as emissões de apólices serão feitas a medida que a execução dos trabalhos for exigido.

Artigo 13. O presidente da província estabelecerá nas estradas as barreiras que julgar necessárias e organizará a tabela do pedágio, que será submetida a aprovação da assemblea, e cobrado desde que qualquer quartel ou secção da estrada estiver concluído.

Artigo 14. Fizam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a compram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos novos dias de dezembro de 1882 de mil oitocentos e oitenta e dois, sexagesimo primeiro da Independencia e do Imperio. —(L. d. S.) —Antonio Gonçalves Chaves.

Nesta secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi selada e publicada a presente resolução, aos nove dias do mês de Dezembro de 1882. —O secretario, João Vieira de Azedo Coutinho.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1º Fica o presidente da província autorizado, logo que finde o actual contrato da iluminação, a mandar fazer esse serviço por conta dos cofres provinciais, suspendendo com elle até a quantia de 7.000\$000 rs., ou a fazel-o por arrematação até aquella quantia.

Artigo 2º Para dirigir o mesmo serviço no caso de ser feito por conta dos cofres provinciais, o presidente designará um empregado das repartições públicas provinciais, da sua confiança, que perceberá a gratificação do 500\$000 rs. que sera tirada da quantia acima mencionada.

§ Único. O empregado encarregado desse serviço, sómente nas horas vagas dos trabalhos da sua repartição a elle se poderá aplicar.

Artigo 3º O presidente da província igualmente autorizado a despor até a quantia de 2.000\$000 rs. do material preciso, a qual, no caso de arrematação do serviço, será entregue ao respectivo empreiteiro, ficando este obrigado a entregar o material à província, findo o contrato.

Artigo 4º Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a compram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos novos dias de dezembro de 1882 de mil oitocentos e oitenta e dois, sexagesimo primeiro da Independencia e do Imperio. —(L. d. S.) —Antonio Gonçalves Chaves.

Nesta secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi selada e publicada a presente resolução, aos nove dias do mês de Dezembro de 1882. —O secretario, João Vieira de Azedo Coutinho.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1882

A thesouraria geral n. 731.—Mandando pagar a Theodoro Bus, Henrique Van Dresen e João Modius a quantia de 418\$000 rs., como batedores de matto para afugentar os selvagens do lugar Capivari.

A thesouraria provincial, n. 234.—Negando provimento ao recurso ex-officio do despacho pelo qual se mandou restituir a Brinhesa, Veiga & C. os direitos que pagariam de farinha despachada para Montevideu.

A mesma, n. 235.—Communicando que o delegado literário do Araranguá alugou uma casa de propriedade de João Marciano da Sá Amorim por seis mil rs. mensais para nella serem recolhidos os utensílios das duas escolas da mesma freguesia.

À dr. Coutinho.—Nomeando examinador de português e Geographia nos exames de preparatórios aos cursos superiores do império.

Identico ao capitão Sucupira de Alencar Araripa.—Nomeando para examinador de francês, Amphiliquo Nunes Pires e Roberto Grant para examinadores de Inglês; dr. Antônio Luís Izidro para examinador de arithmetics; dr. José Felisberto de Menezes para examinador de Geographia; Sr. Leopoldo e Wenceslau Bueno para examinadores de Rhetorica.

Deu-se conhecimento ao dr. delegado do inspector geral da instrução pública da corte.

Ao dr. Duarte Schutel.—Nomeando o presidente das bancas examinadoras de Francêz, Inglês e Rhetorica.

Identico ao dr. Doria, presidente das bancas da Portuguez, Geographia e Arithmetica.

DO SECRETARIO

A thesouraria provincial.—Comunicando terem deixado as respectivas cadeiras, no dia 8 do corrente, os professores internos Domingos da Silva Magalhães e D. Maria Madalena dos Campos Magalhães, da freguesia de S. João Baptista do alto Tijucas e no dia 12 Domingos Thomaz Ferreira e D. Francisca Romana Ferreira Kitzmar da freguesia do Araranguá.

Dia 24

Ao capitão Tristão Sucupira de Alencar Araripa.—Nomeando para examinar em Arithmetica os estudantes que se inscreveram para os exames de preparatórios aos cursos superiores do império.

Identico ao capitão-tenente João Justino de Proença para examinar em Geographia.

Dia 25

Acro.—Aposentando com o respectivo soldo o ex-capitão do corpo policial, Eduardo José Martins.

Communicou-se à thesouraria provincial, em officio sob n. 236. A thesouraria geral, n. 732.—Comunicando que, nessa data, o dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda assumiu o exercício do cargo de juiz do distrito da comarca da capital.

A mesma, n. 733.—Mandando entregar ao oficial da fazenda da companhia de aprendizes marinheiros, Luiz Antônio da Silva, a quantia de 100\$000 rs. que tinha direito o tutor do menor Raymundo Corrêa do Lima, que desistiu em benefício do mesmo menor.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto, em officio sob n. 90.

Ao dr. chefe da polícia n. 134.—Declarando que solicitou do exm. Sr. ministro do império providecias no sentido de serem recolhidos ao Hospício da Piedade II, os alienados de que trata o ofício do s. s. do 21 do corrente, sob n. 276.

Ao dr. juiz d'orfaos de Joinville.—Remetendo cópia do aviso do ministério d'agricultura acerca do escravo afirmando por conta da 3ª quota do fundo de emancipação afim de que presta a informação que solicita o mesmo ministério.

Ao dr. Inspector de hygiene publica.

—Devolve as contas das despesas feitas em Itajahy com os socorros aos indigentes atacados de varíola e outras medidas sanitárias, afim de que providecias no sentido de serem satisfeitas as exigências da thesouraria de fazenda.

Ao director da colônia Grão Pará.—Declara que deixou de comparecer e inaugurar da sede central da colônia Grão Pará, por exigências do serviço público.

DO SECRETARIO

Ao subdelegado de Joinville.—Remetendo três cartas afim de serem entregues aos destinatários, as quais foram enviadas à secretaria pelo inspectora geral das terras e colonização.

Identico ao de Blumenau, remetendo cinco e ao da Angelina.

Dia 27

A thesouraria geral n. 734.—Comunicando que o bacharel Felisberto Elyso Bezerra Montenegro, juiz municipal da capital, reassumiu o exercício

do suas funções no dia 25 do corrente. A thesouraria provincial, n. 237.—Mandando pagar ao carcereiro da cadeia capital a quantia de 31\$700 rs. proveniente de diversos objectos comprados para o serviço da mesma cadeia.

Communicou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de polícia.

Ao professor público José Paulo Arantes.—Nomeando para examinar em arithmetica os estudantes que se inscreveram para os exames de preparatórios.

DO SECRETARIO

A thesouraria provincial.—Comunicando que, em data de 6 do corrente, entrou no goso de dois meses de licença com vencimentos, a professora vitalícia de S. Paulo de Blumenau, D. Apollonia de Baettner Scheffer.

Dia 28

Acto.—Exonerando, a pedido, do cargo de delegado literário da paróquia de Santo Amaro do Cubatão o cidadão Jacintho Luiz d'Andrade, e nomeando para substituí-lo o cidadão José Pedro Kheris, bem como para o mesmo cargo, na paróquia de Gravatábanos, o cidadão Generoso do Espírito Santo.

Communicou-se dr. director da instrução pública e, pela secretaria, à thesouraria provincial.

A thesouraria geral, n. 735.—Remetendo o balancete documentado das despesas feitas com as obras da estrada D. Francisca, durante o mês de Outubro.

A mesma, n. 736.—Devolve o requerimento em que José Francisco Thomaz do Nascimento pede comprar uma legua de terras devolutas no município do Tabarão, afim de que presta sua informação, tendo em vista o aviso do ministério da agricultura de 7 do mês findo, e o ofício da sordomuta do SS. AA. os srs. Condô e Condessa d'Eu.

Ao dr. chefe de polícia, n. 135.—Declarando que o ministro do império em aviso do 22 do corrente, fez sciente à presidencia que não apresentando symptoms de alienação mental e indivíduo de nome Cecílio Pantaleão do Lago, que foi recolhido ao Hospital de Pedro II, autorizou o chefe de polícia da corte a providenciar afim de que o mesmo individuo tenha transporte até esta cidade.

DO SECRETARIO

Ao 1º secretario d'assembleia.—Enviando, de ordem do s. ex. o sr. dr. presidente da província, afim de serem presentes á assembleia legislativa, os ofícios da camara municipal de S. Francisco, acompanhado da cópia de uma representação á mesma camara dirigida por diversas cidadãos reclamando contra a disposição do art. 2º do aditamento ao seu código de posturas.

A thesouraria provincial.—Comunicando, de ordem do s. ex. o sr. dr. presidente da província, que, no dia 8 do corrente, deixou o exercício o professor intérino da freguesia de S. Pedro Apostolo, João Henrique Silveira de Mattos, a Pedro José Pereira do Medeiros Vasconcellos e D. Firmina Eulalia Dutra, de Biguassú; no dia 9, D. Bonifácio do Carmo Tinoco, da Caiçara, e no dia 17, Francisco Joaquim da Silva Monteiro, e D. Delindia Augusta da Silva Roza, da Armazém da Piodade.

Ao juiz commissário de Itajahy e Blumenau.—Communicando que s. ex. o sr. dr. presidente da província nos requerimentos de Henrique Sühr, Germano Goell, Carlos Baungaert, João Schvamm, Guilherme Freese, Adolpho Hopach, Guilherme Peritz e Nicolau Blunck, proferiu, nesta data, o seguinte despacho:

« Fica arbitrado em 3 rs. o preço de cada braça quadrada de terras requeridas, e marco o prazo de 3 meses para o suplicante entrar para os cofres públicos com a importância das mesmas terras que lhe são concedidas. »

Ao mesmo.—Comunicando, que s. ex. o sr. dr. presidente da província nos requerimentos de Frederico Maier Junior e Carlos Theislacker, proferiu, nesta data, o seguinte despacho:

« Fica arbitrado em 3 rs. o preço da braça quadrada das terras requeridas pelo suplicante, e marco o prazo de 3 meses para entrar para os cofres públicos com a importância das mesmas terras que lhe são concedidas. »

Dia 29

A thesouraria geral, n. 737.—Mandando pagar ao 2º cadete da companhia d'infantaria desta província, Juvenal João da Costa, a quantia de 105\$000 rs. importancia do pret dos vencimentos a que tiverão direito, no mês de Junho ultimo as praças do destacamento da cidade de Lages.

A mesma, n. 738.—Remetendo um encapado contendo uma coleção de livros de hypothecas para a comarca do Tabarão.

Deu-se conhecimento, pela secretaria, ao dr. juiz de direito d'Tabarão.

A mesma, n. 739.—Recommendando que, até segunda ordem, não satisfaga o pagamento da quantia de 302\$200 rs. importancia da conta apresentada pelo carpinteiro José de Souza Dutra, proveniente do concertos feitos no escalar da repartição de polícia.

Ao capitão do porto, n. 91.—Declaramo em resposta ao seu ofício de 22 do corrente mês, que tendo a lei n. 3141 de 20 de Outubro ultimo mandado entre outras disposições, cassar com as despesas do aluguel da casa de residência do médico encarregado da enfermaria da marinha dessa s. s. dar as necessárias providencias para rescisão do contrato firmado em 25 de Abril do anno proximo passado com o proprietário da casa ocupada pelo médico da enfermaria da marinha.

A camara municipal da capital.—Remetendo a petição do administrador do cemiterio da freguesia do Santo Antônio, Crescencio Aureliano da Souza, afim de dizer sobre que trata o mesmo administrador, conforme solicita a assembleia legislativa.

Ao inspector d'alfandega.—Mandando entregar ao continuo da secretaria da presidencia, Amadio José Firmo, um volume vindo do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1882

Caralli Antonio, pede comprar ao estado o quadro de terras sob n. 127, no lugar denominado Aquidabam, na ex-colonia Blumenau.—Informe o juiz commissário de Itajahy e Blumenau.

Faverio Giacomo, pede comprar ao estado o lote urbano n. 171, do distrito Aquidabam, na ex-colonia Blumenau.—Idem.

Pascon Fernando, pede comprar ao estado o lote urbano, n. 172, da povoação de Aquidabam, na ex-colonia Blumenau.—Idem.

Zonta Andreia e outros, pedem comprar ao estado os lotes urbanos n. 153 a 156 da povoação d'Aquidabam, na ex-colonia Blumenau.—Idem.

Henrique Sühr, (2º despacho).—Fica arbitrado em tres reis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de tres meses para o suplicante para entrar para os cofres públicos com a importância das mesmas terras que lhe concedido.

Adolfo Kopsch, (2º despacho).—Fica arbitrado em tres reis o preço da braça quadrada das terras requeridas, e marco o suplicante o prazo de tres meses para entrar para os cofres públicos com a importância das mesmas terras, que ficão concedidas.

Carlos Baungaert, (2º despacho).—Idem.

Frederico Maas Junior, (2º despacho).—Idem.

Germano Goell, (2º despacho).—Idem. Guilherme Friese (2º despacho).—Idem.

Guilherme Pieritz, (2º despacho).—Idem.

João Schran, (2º despacho).—Idem. Nicolao Brunck, (2º despacho).—Idem.

Dia 29

Juvencio João da Costa, (2º cadete da companhia de infantaria d'esta Província, pede o pagamento da quantia de 105\$000 rs., valor dos vencimentos a que tiverão direito as praças que, sob o seu comando, acharão-se destacadas na cidade de Lages, no mês de Junho findo, o que não foi pago em tempo por falta de verba na respectiva Collecção. Pague-se nos termos da informaçao da thesouraria da fazenda.

Julio Felitz, pede comprar ao estado, um lote de terras, no lugar Pommerada, na ex-colonia Blumenau.—Informe o

juiz commissário de Itajahy e Blumenau.

Herculano José da Sá Almeida Lobão, sendo dispensado de capitão do corpo de polícia d'esta Província, por acto de s. ex. de 10 do corrente mês, que deu noção à organização do mesmo corpo, pede que, em vista das leis provinciais, n. 415 de 26 de Março de 1858, n. 471 de 30 de Abril de 1859 e n. 529 de 16 de Março de 1854, lhe seja concedida a sua pensão, com o tempo relativo aos annos que serviu.—Indiferente. As leis citadas pelo supplicante não sufragam sua pretensão, por quanto acham-se derogadas em relação aos officiaes e praças de polícia, pelos artigos 8º da lei n. 864 de 16 de fevereiro de 1880 e 7º da n. 919 de 17 de Março de 1881, que vigoram pela disposição do artigo 8º da lei n. 941 de 6 do corrente mês.

Manoel Baptista da Silva, pede por certidão o theor da partilha amigavel, que entrou si fizera os herdeiros da finalidade do supplicante Damiana Joaquina de Jesus, a qual acha-se junta à petição que Desiderio Baptista da Silva, dirigiu á presidencia, em Junho de 1873.—Passo-se.

Dia 30

Antonio José Cândido, pede que se lhe mande pagar a quantia de 52\$000 réis, proveniente do sustento dos prazos ou lzes que forneces no mês de Junho de 1880, para a cada da cidade de Lages.—Informe a thesouraria provincial.

Ana Benedita, pelo que se lhe manda pagar a quantia de 46\$000 réis, importancia de 23 dias de serviço, como enfermeira para o tratamento dos indigenas atacados das varíolas na cidade da Laguna.—Informe a thesouraria de fazenda.

Manoel Guedes de Oliveira, pede que se lhe manda pagar a gratificação diária 1\$00 réis desde 19 de Maio a 12 de Agosto, tempo em que serviu como enfermeiro para o tratamento dos indigenas atacados das varíolas na cidade da Laguna, na importancia de 127\$500 réis.—Idem.

Martini Aurelio, (3º despacho).—Concedido ao supplicante o lote da terras n. 31 por ter no mesmo morada e cultura, como informa o juiz commissário, e volta à thesouraria de fazenda para arbitrar o preço das terras.

Vidal Fernandes d'Almeida, Francisco Crescencio Fagundes e Feiberto Ferreira Lopes, capitães da guarda nacional, João Ferreira da Silva, e Marcos Gonçalves de Faria, tenente da mesma, João Gomes de Campos e Sebastião Ferreira da Silva, alforres, pedem que se lhes manda restituir o que de mais pagaram pelo selo de suas patentes.—Informe a thesouraria da fazenda.

Germano Moll e Barnardo Aning, pedem comprar ao Estado, um triângulo de terras, no rio Capivari.—Informe o juiz commissário de S. José.

Henrique Antonio Pires, guarda da companhia Policial, pede para apresentar como seu substituto o cidadão Vitorino José dos Santos.—Como requer.

Pittigliano Ardmino, (3º despacho).—Prejudicado por terem sido concedidas as terras a Martini Aurelio que nas mesmas terra morada e cultura, como informa o juiz commissário.

A REGENERACAO

DENTRO, 21 de Dezembro de 1882

O ORÇAMENTO

1

A assembleia provincial encerrou os seus trabalhos sem dar o orçamento legal, conforme solicitara da maioria o distinto administrador da província.

É sabido que o governo imperial, obedecendo aos impulsos da opinião e às reclamações do comércio, deliberou fazer cessar o abuso das imposições interprovinciais, que em alguns pontos do império tinham assumido proporções espetaculares, abrangendo até a importação estrangeira.

Como se dizia, a nossa província também lançou-se nesse plano inclinado, que arrastaria em breve o império a uma conflagração comercial.

Era tempo, visto que se achava funcionando a assembleia provincial, de mudar de rumo, como já o tem feito outras assembleias, suprimindo tais imposições e substituindo-as por outras que equilibrassem o orçamento.

Para alcançar semelhante resultado S. Ex. o Sr. presidente da província procurou conferenciar com os membros da assembleia, fez um apelo ao patriotismo delles, chegou mesmo a indicar, para tiral-o de embarranco, semelhante tanto fazer questão de sua adotação, quais as medidas que podiam ser empregado, adm de se conseguir, sem desequilíbrio da receita, a substituição dos impostos inconstitucionais.

Maioria e minoria estiveram presentes, e accordou-se que no intuito de evitar qualquer odioso, toda a medida nova relativa a impostos fosse assinada pelos membros das duas parcialidades.

Isto assegurado, parecia que a consequencia seria a organização do orçamento com a supressão dos impostos de importação, tanto mais quanto S. Ex. havia feito vfr que não podia associar um orçamento que consignasse tales impostos, e que a persistência na sua sustentação seria em pura perda e prejuízo da província.

Entretanto, assim não aconteceu.

A maioria depois de ter feito apresentar pelo orgão de uns de seus membros uma emenda supressiva dos impostos de importação fêz, 2 dias depois desaparecer continuando a sustentar o orçamento com os mesmos impostos.

E não houve demovê-la dahi.

Por maiores que fossem os esforços da administração, e boa vontade da minoria em chamar ao bom caminho a maior, tudo foi em vão.

Ela alta e bom son declarou que não cediam nem cederia jamais em semelhante questão: que não revogaria os impostos, e que o orçamento passaria tal qual, embora não fosse sancionado por inconstitucional; que o governo geral não podia esperar que a maioria conservadora concorde-se para tiral-o das dificuldades em que se envolvera.

A quanto condiz o espírito partidário, a especulação política!

Não se duvida sacrificar a província, persistir no erro, esterilizar uma sessão interina, contanto que se negue ao adversário meios de governo!

Não é isto, por certo, procedimento digno de homens que se dizem membros do partido da ordem.

(Continua.)

SECÇÃO GERAL

NOTICARIO

Por motivos alheios a nossa vontade, deixamos de publicar nossa folha no domingo 17 de corrente, do que pedimos desculpa aos nossos assinantes.

OBITUARIO

De 1º a 15 de Dezembro:

—Dia 2, 2 Fotos, masculinos.

Manoel Luiz do Livramento, branco, 68 annos.—Infecção purulenta.

—Dia 4, Marciano Bonifacio da Conceição, pardo, 10 annos.—Tuberculose pulmonares.

—Dia 6, Luiza Rosa, branca, 19 annos.—Tuberculose pulmonares.

—Dia 8, Joso, branco, 7 dias.—Mal dos recem-nascidos.

—Dia 12, João, branco, 2 meses.—Diarréas.

—Dia 13, Maria, preta, 8 meses.—Convulsões.

—Dia 14, João Correia da Silva, branco, maior.

Argomiro, branco, 112 annos.—Menigte.

Encerrou-se finalmente no dia 15 de corrente a nossa incomparável assembleia provincial.

Depois de dous meses e meio de trabalhos, retiraram-se os nossos legisladores, sem deixarem de sua passagem, esquecidos os erros e desvarios que praticaram, um só vestigio, um só feito que os recomende ao menos à benevolência da província.

Cegos pelo espírito partidário, se quisessem de vingança, os deputados da minoria conservadora, olvidados de que não eram governo, abravam-se furiosos na carreira da réacção.

Foi seu primeiro acto desciptar o oficial maior da respectiva secretaria, carácter honestíssimo, chefe de família e funcionário modelo.

Seguiu-se-lhe a catástrofe dos professores interinos, sugitando-se a província ou a sofrer nas suas loquacidades mais importantes a falta de escolas, ou a tal-as com o duplo da despesa pelo provimento efectivo.

O comandante da força policial e alguns de seus oficiais eram alvo da mira vingativa da maioria conservadora, e a lei da força trouxe-lhes um cheio golpes mortais, alguns dos quais resvalaram, como era natural, sobre os próprios amigos dos autores da lei.

O director geral da instrução que nunca fez política no cargo como outrora em plena situação liberal, fazia o seu antecessor da pacificidade conservadora, foi outra vítima que se pretendem inmortal ao ódio político; e não se tendo conseguido a supressão do lugar, foram até à baixaria de reduzir os vencimentos á 1:200\$.

E quando o administrador da província recusava sanção a tão violentos atentados, verdadeiras loucuras n'uma situação contraria, bradavam os sycophantes e levantavam-se em oposição ao magistrado ilustrado e imparcial que preside a província, e que não podia ser traidor aos seus princípios para tornar-se instrumento de adversários treslancados.

Onde quer que havia um adversário a ferir, lá ia como aspide venenoza, a ponta do gládio da assembleia conservadora!

Foi assim que intentaram dividir o cartório de orfãos do termo da Laguna; foi assim que separaram os cartórios de Joinville; foi assim que tentaram suprimir as freguesias de Baguas e Jaguarum; foi assim que supprimiram a da Barra-Velha; foi assim que nem ponparam a Santa Caza de Caridade, constrangendo a administração talvez a fechá-la.

E tudo isto era feito a título de economia! A economia levava-os a suprimir freguesias, a dividir cartórios servidos por liberdade, a tirar gratificações aos empregos servidos pelos mesmos, a diminuir-lhes os vencimentos, a suprimir-lhes os lugares.

Mas quando se tratava dos conservadores a economia desaparecia, e vinha então a cornucópia dos favores, dos esbanjamentos. Só a um dos seus apaniguados mandaram pagar a insignificante ninharia de 4.392\$, tendo se provado na discussão que nenhum direito tinha elle a tal quantia!

Alegrados destes actos de puro interesse político, filhos do ódio alguns, do favoritismo outros, além de 12 ou 14 resoluções devolvidas, a maior parte das quais por serem inconstitucionais, além de algumas outras aprovando posturas e contas de caixas municipais, o que mais fez a assembleia que veio de fechar-se?

Nada, pois, o próprio orçamento provincial, que organizou, é um presente grego, que a administração não pode aceitar.

Em artigo especial vamos tratar dessa peça monumental, padrão de inépcia digno da celebre assembleia de 1882.

Foi, pois, uma sessão perdida, que só trouxe à província dispêndio e gravame para o seu precário estudo financeiro.

A assembleia de 1882 não competiu dos seus deveres ante as dificuldades da província; cumprimentou-a ainda mais.

O povo catarinense hade maldicionado a memoria de ficiente e ca-

que dá por finda a sua gerencia como presidente do directorio central e restringe-a d'elle, reservando o seu direito de cidadão, como conservador, para quando d'elle queira usar, em tempo opportuno.

Esta declaração, veio provar o que já se dizia há dias, isto é, que os conservadores queriam desfazer-se do Sr. Oliveira, ponho em seu lugar o Sr. Moreira.

E' uma das maiores ingratidões que jamais um partido político usou para com um de seus mais prestativos chefes.

O Sr. Oliveira dir'gio o partido por muito tempo, e sem dúvida á sua sagacidade e actividade sem limites, deveu-lhe os conservadores muitos triunfos; o Sr. Oliveira sacrificou tudo a seu partido, e agora este saca-lhe como couve inutil!

Os conservadores dão de si numa triste ideia com o passo que acabão de dar, e que já é segunda ou terceira vez que tentam pôr em prática.

Vamos a ver quem toma o comando do exercito, nos arraiaes de nossos adversários.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agua Fria da Murray e Lanman

Em virtude das Senhoras serem "a preziosa porcelana do barro humano," por isso mesmo elas tem todo o soberano direito á eleição de toda a especie de elegantes luxurias, que a arte estimulada pela galanteria pôde inventar. Entre todas as que pertencem ou figuram no toucador nenhuma que possa exceler em aromatico delicadeza e finura, aquela acima mencionada no alto deste parágrafo. Possuindo uma imensa e delicadissima fragancia, sumamente util e agravel em varias formas, quer j' como afrostoseador da compleição, exellente mixturada com agua como meio agravel para enxugar a boca e alvejar os dentes, e finalmente como um excellente e admiravel meio curativo em todos os casos de nervosidade, desmaios, vertigens e ataques hystericos, em si, elle merece um nome na Materia Medica, assim como em ocupar um lugar inispensavel no toucador.

Como GARANTIA contra os falsificações, observe-se bem que os nomes do Lanman Kemp vendido estampados em letras transparentes no papel do livrino que serve de envoltorio a cada garrafão. Achá-se à venda em todas as Boticas e lojas de Perfumarias.

EDITAIS

Fornecimento

CAPITANIA DO PORTO

O conselho de compras, recebe propostas fechadas ás 11 horas do dia 23 do corrente, nesta Repartição, para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1883, de mantimentos de paio, dietas, carne fresca, pão e boloche, à companhia de aprendizes marinheiros; e sobresalente à Capitania do Porto, estabelecimentos que elle são anexos, devendo os preços ser escrividos por extenso e não se afastarem dos correntes do mercado, sugitando-se os proponentes as condições que podem desde já ser examinadas na dita repartição, onde se prestará todos os esclarecimentos que forem requisitados.

Capitania do porto de Santa Catharina, 18 de Dezembro de 1882.—O secretario, Luiz Antonio da Silva.

Naturalização

Pela secretaria da presidencia se faz publico que, por cartas datadas de 19 e 20 do corrente, foram naturalizados os subditos portugueses, Padre Manuel Miranda da Cruz e Dr. José do Rego Raposo, o subdito suíço, João Sandy e o subdito francês Frederico Brustlein.

Secretaria da Presidencia da província de Santa Catharina, 20 de Dezembro de 1882.—O secretario, João Viana de Azevedo Coutinho.

COPIA.—O Dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de Direito da Comarca do Desterro Capital da Província de Santa Catharina por S. M. O Imperador que Deus Guarde etc.

Faz saber aos que o presente Editorial virem, que designou o dia 3 de Janeiro vindouro, pelas dez horas da manhã, na sala da Camara Municipal desta cidade, e ahí se procederá à apuração Geral dos votos das diversas Parochias do primeiro distrito Eleitoral desta província para um membro d' Assemblea Legislativa Provincial, de conformidade com o que dispõe a lei e Regulamento-eleitoral na 4^a secção artigo 171 e seguintes, que baixou com o Decreto nº 8.213 de 13 de Agosto de 1881 para execução da lei nº 3.029 de 9 de Janeiro do referido anno. E para que chegue a notícia de todos se affixa o presente e se publica pela imprensa.

Desterro, 15 de Dezembro de 1882.—En Leonardo Jorge de Campos Tabellão encarregado do Registro Eleitoral o escrevi—Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Thesouraria de Fazenda

Venda de terras devolutas

Em cumprimento do ofício do Exm. Sr. Presidente da Província, n.º 757 de 14 do corrente, e de ordem do Ilm. Sr. Inspector, faço publico que, no dia 24 de Janeiro proximo futuro, á uma hora da tarde, perante a Junta de Fazenda, serão postos em has a publica as terras devolutas sitas no logar denominado "Águas Claras" à margem do rio Itajahy-mirim, nas ex-colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro, e na "Pomerada," à margem direita do rio Testo, em Blumenau.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 19 de Dezembro de 1882.—Alfredo Theotonio da Costa, 1^o escrivário, secretario da junta.

Secretaria da Polícia

Por esta Secretaria se faz publico, para conhecimento de quem convier, que será posto á disposição do Juiz da Provvedoria o escravo, preto, de nome Izidro, que diz pertencer aos herdeiros de Francisca Roza da Andrade, dos Zimbros, se no prazo de 20 dias, á contar da presente data, não for retirado da Cadeia desta capital, donde foi recolhido há mais de 60 dias.

Secretaria da Polícia de Santa Catharina, em 9 de Dezembro de 1882.—José Aureliano Cidade.

DECLARAÇÕES

MISSA

A meia administrativa da irmandade de N. Senhora das Dores, faz celebrar no dia 22 do mes corrente (sexta-feira) ás 8 horas da manhã em sua capella na Matriz, uma missa por alma de seu irmão Juiz Manoel Luiz do Livramento, pelo que convida aos parentes, amigos e aos nossos irmãos para assistirem á esse acto.

Desterro, 19 de Dezembro de 1882.—Assinado o secretario, Cândido M. de Souza.

Itojahy

Honorio Decio da Costa Lobo, D. Alzira Paula da Costa Lobo e Silva, D. Adelia Francisca da Costa Lobo, Luiz Fortunato Mendes e Simplicio Manoel da Silva Junior, desmerecimento para si mesmo, se não tomassem bem patente a sua gratidão a todas as pessoas, que lhes acompanharam no doloroso trance porque acabão de passar com o falecimento de sua prezada irmã e cunhada D. Pompilia Leonor da Costa Lobo, especia-

lizando os distintos Srs. Ma noel Antonio Fontes e sua Exm.^{ma} Espozza, Henrique Cesar Cardozo e sua Exm.^{ma} Espozza, Carlos Moreira de Abreu; a Exm.^{ma} D. Emilia Hypolita do Canto e a Exm.^{ma} D. Jefesina Cardozo de Faria, que tão caridosos e com tanta amizade se prestaram nos últimos dias de sua infeliz irmã e cunhada e que conservarão com indeleveis caracteres da mais estremitade gratidão.

S. M. P.

TRAJANO

Forte eleitos membros da Directoria de 1882 a 1883 os srs:

Director: — Afonso Conrado do Livramento

Vice » — Emilio Blum.

1^o secretario — Francisco Otaviano do Livramento.

2^o » — João Baptista Fernandes.

1^o tesoureiro, — José Ferreira Christovão.

1^o procurador — Manoel Roque da Silva (recolto.)

2^o » — Francelino Brites.

Desterro, 14 de Dezembro de 1882.

— 1^o secretario, Francisco Octaviano do Livramento

ANNUNCIOS

Bom emprego

DE

CAPITAL

O abaixo assinado vende uma Fazenda no lugar Chapada Bonita, distrito de Lages, Municipio de S. Joaquim da costa da serra, tendo o campo accomodações para oitocentas cabegas, com uma invernada murada de pedra, tendo accommodação para cento e cincuenta rezes, com casa de moradia com oitenta palmos de frente, coberta de telhas, tendo boas accommodações proprias para família, com trez excellentes mangueiras e uma lavoura tudo murado de pedra; quem pretender dirija-se a mesma fazenda para tratar com o proprietario, isto é, até o mes de Março vindouro, d'ahi em diante no Tubarão, lugar dos Morrinhos.

Tubarão, 20 de Novembro de 1882.—Firmino José Nunes.

CLUB 12 DE AGOSTO

A partida do mes terá lugar no dia 31 do corrente.

O salão do club acha-se cedido, no dia 24, ao sr. socio Gustavo Richard.

Desterro, 20 de Dezembro de 1882.—

1^o secretario, Assis Costa.

 EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
CURTA DE ASMA
pelo Dr. Cléręy
Vende-se em todas as Farmácias.

 SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL

O Grande Purificador do Sangue. Garantida como o remedio infallivel contra a Escrofula em todas as suas fórmulas, Chagas perniciosas e inveteradas, Sifilis, Tumores, Erupções Cutaneas, Rheumatismo chronico, Debilidade geral do sistema e todas as molestias que têm a sua origem na Impureza do Sangue e dos Humores.

PEROLAS DO D^R CLERTAN

Approvedas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TERERENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FICADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produz efecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vido contém trinta perolas. Para ter o produto bem preparado e eficaz, convem exigir a assinatura de:

Clertan
DOCTOR

AS PEROLAS D'ETHER são o remedio, por excellencia, das pessoas nervosas sujeitas ás sufocações, cambres d'estomago e aos demais, as quais devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assinatura:

Clertan
DOCTOR

AS PEROLAS DE QUININA contém cada uma dez centigrammas (dois gramos) de sultato de quinina puro. Por isso eficacia delas é certa nos casos de febres aleu do que não causam repugnância, nem fastio e engolim-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensável exigir a assinatura:

Clertan
DOCTOR

São vendos a varjão na mor parte das Pharmacias. Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

ALCATRÁO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agón de alcatrão, muito eficaz e agradável aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, aumenta o apetite, levanta as forças e é eficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e afecções das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaes hospitales de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vido basta para preparar doze litros duma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assinatura:

Venda a varjão na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

PÓ PURGATIVO DE ROCÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROCÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz efeito mais certo. Numerosas observações nos hospitales de Paris demonstraram que os seus effitos são constantes.

Com o PÓ DE ROCÉ qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.

O PÓ DE ROCÉ unico authenticó é vendido em vidros envolvidos em papel cárdego de laranja traz a assinatura e o sinete do inventor em frente:



PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIE Cavaleiro da Legião de Honra

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Fôbre amarela, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do fígado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera mórbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.

Único proprietário da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm num pequeno volume os principios medicinais do Elixir tonico que se acham em todos os remédios do doutor Guillie que os 60 annos fizeram da sua fórmula inconfundível de um remedio universal e benévolo.

O purgativo vegetal por excellencia em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma ação certa, constante, e eficaz.

Depósito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em S^a Catharina: LUIZ HORN & C^{ia}.

INJECTION BROU

Alguna. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. Reigas a instrucção da sua 40 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FEBRE, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, sucessor de Brou.

CAPSULAS DE RAQUIN

EXTRACTO do RELATORIO
da Academia de Medicina
de Paris

As Capsulas de Raquin são em geralingeridas com facilidade. Não houve nem huma excepcion em sua eficacia.

O Doctor CULLIBERG, Medico do Hospital do Midi, administrhou Capsulas de Raquin em 100 doentes e obteve.

100 CURAS

NOTA.— Deve-se recusar, como sendo uma imitação fraudulenta os vidros que não forem iguais ao desenho acima, o que não ilustram um rotulo com o nome de Raquin, procedido da: dit de — sistema de — procede com — Imitation.

(Sistema de Tribunal d'Air, 20 de Março de 1879.)

Depósito em PARIS, 75-80, Faub. St-Denis, e em todas as PH., onde se encontra tambem.

O PAPEL 60 VESICATORIO d'ALBESPEYRES



APPROVAÇÃO
da Academia de Medicina
de Paris

Elas não causam nem huma sensação desagradável ás digestões.

A Academia de Medicina declarou que as Capsulas de Raquin erão superiores a todas as outras capsulas, para se administrar a copulhada no tratamento das

MOLESTIAS SECRETAS



VELOUTINE

1.º EM ESPÉCIE DE

Pô de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO

uma ação agradável sobre a pele.

E ADHERENTE E TOTALMENTE INVISÍVEL

dando a pele uma frescura e agradável natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depósitos em todas as

Pharmacias, Droguarias,

Gozas de Perfumarias.

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Não se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"



Pode esta máquina ser aplicada a qualquer tipo de motor, e é particularmente útil quando se quer obter um resultado podendo-se obtê-lo facilmente com a mesma máquina, em vez de um resultado que se obtém com duas ou mais coisas diferentes de trabalho alguma científica ou mesmo artigo especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cúbicos por hora para cada cavalo de força.

São estas máquinas fabricadas de 1 a 10 cavalos de força.

UNICO AGENTE

D. W. BELL

14, Milton-Street, London, E. C.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Casas de Larujas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRASIL

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os produtos feitos n'este establecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensável para que se obtenha efeitos sedativos e anodynos sobre o sistema nervoso.

Dissolvo no Xarope Laroze de Casas de larujas amargas, este bromureto é universalmente empregado.

No mesmo deposito zela-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de casas de larujas amargas

contra as Gastrites, Gastralgias, Dysepsia, Dorcs e Crimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de casas de larujas amargas

contra as Afecções urinárias, concreções, Tumores brancos, Abscessos, Asyphiliticos, secundários a terciários.

XAROPE FERRUGINOSO de casas de larujas amargas

contra a Anemia, Cloro-Anemia, Cores pallidas, Flores brancas, Rhabditismo.

PROTO-IODURETO de FERRO

contra a Anemia, Cloro-Anemia, Cores pallidas, Flores brancas, Rhabditismo.

Depósito em todos os lojas Importadoras do Brasil.

Paris, J.-P. LAROZE e C^{ia} Pharmacaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Promoção de 16,500 francos.

Quina-Laroze

ELIXIR-VINOSO

Aperitivo, Comopratorio e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro Quina-Laroze representa a totalidade dos principios das tres quinas; eis porque sua eficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, CONSEQUÊNCIAS DE FEVRAS,

PARIS, 2, RUE DRAOUET e das PRINCIPAES PHARMACIAS.